



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 022, DE 24 DE JANEIRO DE 2019.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais;

Considerando o relatório apresentado pelo Setor de Recursos Humanos do Município.

RESOLVE

Art. 1.º Tornar sem efeitos a Portaria 006/2019, a qual concedeu avanço vertical para a servidora **Claudete de Jesus Gomes Esquissato**, matrícula funcional n.º 775-7/2, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor de Educação Infantil, pois a formação apresentada foi a mesma utilizada no reenquadramento dos Profissionais do Magistério em decorrência da aplicação da Lei 1577/2017.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 24 de janeiro de 2019.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 025/01/19 FL. 4585
Visto [assinatura]

[assinatura]
Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 24/01/19 FL. 1596
Visto [assinatura]